



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROPESP - Nº 2025.344

RESULTADO PRELIMINAR DA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES DE MESTRADO E DOUTORADO DA PRÓ-REITORIA - MÊS DE MARÇO/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós- Graduação (DPG), considerando o Edital PROPESP Nº 123/2024 torna público o **Resultado Preliminar** da distribuição das cotas de bolsas de estudo (Mestrado e Doutorado) da Pró-Reitoria, a serem custeadas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), relativo ao mês de março de 2025.

CONCESSÃO BOLSAS DE MESTRADO

PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	QUANTIDADE DE BOLSAS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
Agronomia	25.000030629-0	1	Deferido	1º	Disponibilidade de 1 (uma) cota
Bioenergia	25.000034649-6	1	Deferido	2º	Disponibilidade de 1 (uma) cota
Computação Aplicada	25.000030840-3	1	Deferido	3º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Estudos da Linguagem	25.000032981-8	1	Deferido	5º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Química	25.000035213-5	1	Deferido	4º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado

CONCESSÃO BOLSAS DE DOUTORADO

PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	QUANTIDADE DE BOLSAS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
Educação	25.000034828-6	1	Deferido	4º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Engenharia e Ciência de Materiais	25.000034477-9	1	Deferido	2º	Disponibilidade de 1 (uma) cota
Odontologia	25.000035042-6	1	Deferido	1º	Disponibilidade de 1 (uma) cota
Química	25.000035213-5	1	Deferido	3º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado

Conforme estabelecido no item 6 do Edital PROPESP Nº 307/2025:

- RESULTADOS E RECURSOS
- O resultado da avaliação da candidatura será publicado no site da PROPESP (www.propesp.uepg.br).
- O recurso poderá ser interposto SEI até dois dias corridos após a divulgação do resultado;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- O recurso será avaliado por uma Comissão de Avaliação que será composta por três membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

* Os programas que tiveram suas solicitações deferidas e após o período de recursos do resultado preliminar devem atentar-se ao item 7.1 do referido edital para a implementação das bolsas.

Ponta Grossa, 7 de abril de 2025.

Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Simone de Fátima Flach
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/04/2025, às 14:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Fatima Flach, Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 07/04/2025, às 16:45, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2523320** e o código CRC **003BB711**.